



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 2 deste Termo de Referência.

1.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

1.3. Justifica-se ainda, a exigência de amostras para facilitar a avaliação da Administração quanto a qualidade do bem que se deseja contratar, uma vez que os mesmos são utilizados diretamente nos pacientes, onde um produto que não atende as exigências pode causar insegurança, danos e desconforto aos pacientes, bem como aos servidores públicos que atuam diretamente na aplicação dos mesmos.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”

2.1. Para definir o quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde levou em consideração os volumes registrados na última ata de registro de preços para a aquisição do objeto, o histórico de consumo dos últimos 12 meses e as necessidades de manutenção das atividades previstas para o próximo exercício.

2.2. O valor estimado para a composição do edital de licitação foi estabelecido com base em uma pesquisa de mercado abrangente, que utilizou as seguintes fontes:



- a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- b) Painel de Preços;
- c) BPS - Banco de Preços em Saúde;
- d) Portal de Compras Públicas;
- e) BLL;
- f) Portal Nacional de Contratações Públicas;
- g) TCE Paraná;
- h) Portal de Transparência da CGU – NFE;
- i) Portal de Compras do Governo Federal;
- j) Bolsa Nacional de Compras e
- l) Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

2.3. Dessa forma, a aquisição deverá obedecer às especificações técnicas e aos quantitativos descritos na tabela a seguir, garantindo a adequação ao objeto e a otimização dos recursos.

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM; MARCA PRÉ APROVADA: TALGE, THEOTO	PACOTE C/ 100 UNID.	160	7,00	1.120,00
2	ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO:MANOPLA - TIPO CAPA PROTETORA, MATERIAL:LIGA METÁLICA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ FOCO CIRÚRGICO	UNIDADE	3	443,70	1.331,10
3	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; MARCA PRÉ APROVADA: FARMACE, SAMTEC	AMPOLA 10ML	4000	0,34	1.360,00
4	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25GX3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; MARCA PRÉ APROVADA:MEDIX, SOLIDOR, DESCARPAC	UNIDADE	200	5,15	1.030,00
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, SOLIDOR, DESCARPAC	UNIDADE	4000	0,07	280,00
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	3000	0,09	270,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	EMBALAGEM INDIVIDUAL; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, SOLIDOR, DESCARPACK				
7	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, SOLIDOR, DESCARPACK	UNIDADE	2400	0,05	120,00
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, SOLIDOR, DESCARPACK	UNIDADE	30000	0,09	2.700,00
9	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, SOLIDOR, DESCARPACK	UNIDADE	20000	0,09	1.800,00
10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, SOLIDOR, DESCARPACK	UNIDADE	28800	0,09	2.592,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:25 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, SOLIDOR, DESCARPACK	UNIDADE	300	0,09	27,00
12	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:0,20 X 1,5 MM, TIPO DE CABO:SEM CABO, TIPO DE USO:DESCARTÁVEL; pacote com 50 unidades; MARCA PRÉ APROVADA: CESAR EDUARDO RESENDE BASTOS	UNIDADE	4000	9,72	38.880,00
13	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70%, GEL. MARCA PRÉ APROVADA:CICLOFARMA, CINORD	FRASCO 1L	1000	11,17	11.170,00
14	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO MARCA PRÉ APROVADA:CICLOFARMA, DESCARPACK	FRASCO 1L	1000	8,92	8.920,00
15	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO, COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, QUE SE INICIA PELO NÚMERO 3 MARCA PRÉ APROVADA:CICLOFARMA, CINORD, VICPARMA	FRASCO 100ML OU 250ML	2000	1,61	3.220,00
16	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), GEL MARCA PRÉ APROVADA:CINORD, CICLOFARMA	FRASCO 100ML ou 250ML	1000	2,65	2.650,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO, MEDICAMENTOSO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO, COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, QUE SE INICIA PELO NÚMERO 1 MARCA PRÉ APROVADA:VIC PHARMA	FRASCO 100ML OU 250ML	1000	2,68	2.680,00
18	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA PRÉ APROVADA:CREMMER, NEVE,, MEDI HOUSE	ROLO 500 G	450	19,96	8.982,00
19	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA PRÉ APROVADA:NEVE, ORTOM	UNIDADE	150	0,81	121,50



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 12CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, ORTOM	UNIDADE	150	0,98	147,00
21	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, ORTOM	UNIDADE	150	1,19	178,50
22	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, ORTOM	UNIDADE	150	1,56	234,00
23	ALMOFADA ANTI-ESCARA INFLÁVEL PARA CADEIRA DE RODAS MARCA PRÉ APROVADA: AQUASONUS, DESCARPACK, BIO FLORENCE	UNIDADE	48	101,26	4.860,48
24	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL MARCA PRÉ APROVADA:SOLIDOR, PREMIUM	UNIDADE	20	90,95	1.819,00
25	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA MARCA PRÉ APROVADA:SOLIDOR, PREMIUM	UNIDADE	72	121,81	8.770,32
26	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, TAMANHO OBESO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA MARCA PRÉ APROVADA:SOLIDOR, PREMIUM	UNIDADE	30	133,46	4.003,80
27	ASPIRADOR, MODELO:VENTURI, SUCCÃO:OXIGÊNIO C/ MANÔMETRO, TIPO RESERVATÓRIO:FRASCO, FRASCO:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES 01:FLUXÔMETRO COMPLETO, OUTROS COMPONENTES:TOMADA DUPLA	UNIDADE	12	133,02	1.596,24
28	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA MARCA PRÉ APROVADA:POLAR FIX	UNIDADE	60	2,31	138,60
29	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 12 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA MARCA PRÉ APROVADA: POLAR FIX	UNIDADE	60	2,61	156,60
30	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA MARCA PRÉ APROVADA: POLAR FIX	UNIDADE	72	3,83	275,76
31	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA MARCA PRÉ APROVADA: POLAR FIX	UNIDADE	72	4,93	354,96
32	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 8 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA MARCA PRÉ APROVADA: POLAR FIX	UNIDADE	72	1,71	123,12
33	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² , EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, CREMER	PACOTE	360	5,27	1.897,20
34	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² , EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, CREMER	PACOTE	360	6,38	2.296,80
35	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² , EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, CREMER	PACOTE	360	7,04	2.534,40



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

36	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² , EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, CREMER	PACOTE	360	9,06	3.261,60
37	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² , EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, CREMER	PACOTE	360	4,53	1.630,80
38	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² , EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, CREMER	PACOTE	360	4,27	1.537,20
39	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	300	1,70	510,00
40	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 50 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	300	1,99	597,00
41	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 60 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	300	2,60	780,00
42	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE :USO ÚNICO, ADICIONAL:COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	UNIDADE	300	4,25	1.275,00
43	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR MARCA PRÉ APROVADA: INDEX	UNIDADE	300	2,25	675,00
44	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, BASE DE KARAYA, PRÉ-CORTADA ATÉ 65 MM MARCA PRÉ APROVADA: JOAOMED	UNIDADE	100	41,26	4.126,00
45	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO :BIPOLAR, CONTROLE:COMANDO PEDAL, COMPONENTES:C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE:CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	3	361,50	1.084,50
46	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO:RN MENOR QUE 1,0 KG, COMPOSIÇÃO:CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL:ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	8	366,48	2.931,84
47	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO:RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO:CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL:ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	8	366,48	2.931,84
48	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO:RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO:CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL:ORIFÍCIOS	UNIDADE	8	356,28	2.850,24



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

49	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 25 CM, 23 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM, PACOTE C/ 50 UNIDADES MARCA PRÉ APROVADA:ERIMAR, LABOR IMPORT, NEVE, AMERICA	PACOTE	100	31,09	3.109,00
50	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM, PACOTE C/ 50 UNIDADES MARCA PRÉ APROVADA:NEVE, AMERICA, ERIMAR	PACOTE	100	93,73	9.373,00
51	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 0 MARCA PRÉ APROVADA:JOAOMED	UNIDADE	10	2,16	21,60
52	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 1 MARCA PRÉ APROVADA:JOAOMED	UNIDADE	10	2,29	22,90
53	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 2 MARCA PRÉ APROVADA: JOAOMED	UNIDADE	10	2,29	22,90
54	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 3 MARCA PRÉ APROVADA: JOAOMED	UNIDADE	10	2,29	22,90
55	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 4 MARCA PRÉ APROVADA: JOAOMED	UNIDADE	10	2,29	22,90
56	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 5 MARCA PRÉ APROVADA: JOAOMED	UNIDADE	10	2,29	22,90
57	CÂNULA DE SUÇÃO RÍGIDA C/ CABO	UNIDADE	12	87,99	1.055,88
58	CATETER MONO LÚMEN 18G X 20CM COM AGULHA PARA TÉCNICA DE SELDINGER - CATETER VENOSO CENTRAL UNI LÚMEN COM AGULHA DE PUNÇÃO PARA TÉCNICA DE SELDINGER 18G E 2FR, DE POLIURETANO, RADIOPACO, MEDINDO 20CM ACOMPANHADO DE GUIA METÁLICO COM EXTREMIDADE FLEXÍVEL COM 50CM DE COMPRIMENTO, DILATADOR, AGULHA E TAMPA VALVULADA, SERINGA, BISTURI E ALETAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. MARCA PRÉ APROVADA: BIOMEDICAL, LABOR IMPORT	UNIDADE	12	85,78	1.029,36
59	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE MARCA PRÉ APROVADA:DESCARPACK, MEDIX, LABOR IMPORT	UNIDADE	600	0,76	456,00
60	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE. MARCA PRÉ APROVADA:DESCARPACK, MEDIX, LABOR IMPORT	UNIDADE	600	0,74	444,00
61	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEXIS, LABOR IMPORT	UNIDADE	1200	0,92	1.104,00



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

62	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEXIS, LABOR IMPORT	UNIDADE	2400	0,92	2.208,00
63	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEXIS, LABOR IMPORT	UNIDADE	3600	0,92	3.312,00
64	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEXIS, LABOR IMPORT	UNIDADE	3600	0,96	3.456,00
65	CATETER INTRAVENOSOS CENTRAL, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA BD VIALON MATERIAL RADIOPACO, 1,1MM 19GA 30,5CM 12IN AGULHA: 1,5MM 5,1CM 17GA 21N - VERDE - PEDIATRICO MARCA PRÉ APROVADA: BIOMEDICAL, LABOR IMPORT	UNIDADE	12	38,80	465,60
66	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2, 10M, CONECTOR UNIVERSAL MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MEDSONDA	UNIDADE	600	1,93	1.158,00
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2, 10M, CONECTOR UNIVERSAL MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MEDSONDA	UNIDADE	200	2,10	420,00
68	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, 3,0 FRENCH, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: CIRURGICA FERNANDES, JOAOMED	UNIDADE	24	7,52	180,48
69	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, 4,5 FRENCH, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: CIRURGICA FERNANDES, JOAOMED	UNIDADE	24	7,52	180,48
70	CATETER UMBILICAL, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN., 3,5 FRENCH, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: CIRURGICA FERNANDES, JOAOMED	UNIDADE	24	7,52	180,48
71	COBERTURA, MATERIAL: MICROFIBRA DE CELULOSE, TIPO AÇÃO: COM PHMB, TAMANHO: 9 X 9CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	72	23,78	1.712,16
72	COBERTURA, MATERIAL: CAMADA ALGODÃO, CAMADA RAYON DE VISCOSSE, REVESTIMENTO EXTERNO: FILME POLIÉSTER ADERENTE PERFURADO, TAMANHO: 10CM X 20CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	72	104,81	7.546,32
73	COBERTURA, MATERIAL: COMPOSTA DE 2 CAMADAS, REVESTIMENTO INTERNO: ESPUMA DE POLIURETANO COMO REVEST. INTERNO, REVESTIMENTO EXTERNO: POLIURETANO NA PARTE EXTERNA, TIPO	UNIDADE	72	80,63	5.805,36



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	AÇÃO:BACTERIOSTÁTICA, TAMANHO:7,5CM X 7,5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-OCCLUSIVA,				
74	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COM CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, AMED. 10X15	UNIDADE	24000	1,19	28.560,00
75	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	150	0,56	84,00
76	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 250 ML. MARCA PRÉ APROVADA:VIC PHARMA	UNIDADE	240	7,64	1.833,60
77	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,5%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 100 ML. MARCA PRÉ APROVADA: RIO QUIMICA, VIC PHARMA	UNIDADE	240	2,23	535,20
78	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GRANDE. MARCA PRÉ APROVADA: MSO	UNIDADE	12	20,51	246,12
79	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MÉDIO. MARCA PRÉ APROVADA: MSO	UNIDADE	12	20,51	246,12
80	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEQUENO. MARCA PRÉ APROVADA:MSO	UNIDADE	12	20,51	246,12
81	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: PVC ATÓXICO, FORMATO: I NDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO:190 CM, LARGURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO. MARCA PRÉ APROVADA: AQUASONUS	UNIDADE	150	169,20	25.380,00
82	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. MARCA PRÉ APROVADA:DESCARPACK	UNIDADE	500	7,39	3.695,00
83	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK	UNIDADE	500	7,41	3.705,00
84	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK	UNIDADE	500	4,32	2.160,00
85	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK	UNIDADE	300	4,74	1.422,00
86	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:1,5 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK	UNIDADE	300	3,44	1.032,00
87	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, CÂMARA GRADUADA P/ DIURESE HORÁRIA, ESTÉRIL, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/ TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/ PINÇA COR MARCA PRÉ APROVADA: FARMATEX, FARMACE, TKL, DESCARPACK	UNIDADE	1100	4,36	4.796,00
88	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	60	3,15	189,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

89	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES MARCA PRÉ APROVADA:DESCARPACK, AMERICA, ERIMAR, MAISAMED, POLAR FIX	UNIDADE	70000	0,91	63.700,00
90	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7, 50 CM, 7, 50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 500 UNIDADES. MARCA PRÉ APROVADA:NEVE, AMERICA, ERIMAR	PACOTE	100	23,70	2.370,00
91	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM ² , 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. MARCA PRÉ APROVADA:NEVE, AMERICA, ERIMAR, BIOTEXTIL	PACOTE	100	55,35	5.535,00
92	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, 10 CM, 10 CM, C/ PRATA, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SMITH E NEPHEW, ALLERGAN, DESCARPACK	UNIDADE	300	15,45	4.635,00
93	CURATIVO PÓS COLETA (SALA DE VACINA) CAIXA C/ 500 UNIDADES. MARCA PRÉ APROVADA:DESCARPACK, MEDIX, PROINLAB, BECARE	CAIXA	60	16,89	1.013,40
94	DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIALGABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR	UNIDADE	12	485,21	5.822,52
95	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. MARCA PRÉ APROVADA:KELLDRIN, CICLO FARMA	FRASCO 1 LITRO	70	25,68	1.797,60
96	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 4, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA:DESCARPACK, BIOSANI	UNIDADE	400	3,70	1.480,00
97	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 5, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, BIOSANI	UNIDADE	400	4,57	1.828,00
98	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, BIOSANI	UNIDADE	400	4,57	1.828,00
99	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA:INOVATEX, CIRURGICA BRASIL	UNIDADE	120	1,93	231,60
100	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA:INOVATEX, CIRURGICA BRASIL	UNIDADE	120	1,93	231,60
101	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: INOVATEX, CIRURGICA BRASIL	UNIDADE	120	2,37	284,40
102	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: INOVATEX, CIRURGICA BRASIL	UNIDADE	120	2,68	321,60



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

103	DRENO CIRÚRGICO, DE SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 6,4 MM (1/4"), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: MEDSONDA, MEDSHARP	UNIDADE	96	37,31	3.581,76
104	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO COM CONECTOR NÚMERO 32. MARCA PRÉ APROVADA: CIRURGICA BRASIL, LABOR IMPORT	UNIDADE	24	6,82	163,68
105	ELETRODO PARA DESFIBRILAÇÃO BENEHEART D6 (COMPATÍVEL MARCA DO APARELHO - MINDRAY)	PACOTE	12	455,27	5.463,24
106	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PACOTE C/ 50 UNIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, MAXICOR	PACOTE	1000	17,03	17.030,00
107	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, P/ HEMOTRANSFUÇÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO DE 170M, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER MACHO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, FORTCARE, LABOR IMPORT	UNIDADE	180	4,49	808,20
108	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM BOLSA. MARCA PRÉ APROVADA: FORTCARE	UNIDADE	1500	2,20	3.300,00
109	EQUIPO SÔRO, ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PVC, 140 CM, AZUL, DESCARTÁVEL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK	UNIDADE	1500	1,44	2.160,00
110	EQUIPO SÔRO, INFUSÕES CURTA DURAÇÃO, PVC CRISTAL, INJETOR LATERAL "Y" AUTOCICATRIZANTE, FILTRO PARTÍCULAS, MACROGOTAS, C/ CONTROLE FLUXO VENOSO, FLUXO ML/H EM PVC ATÓXICO, CONECTOR LUER LOCK, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, DESCARPACK	UNIDADE	7200	1,18	8.496,00
111	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM BOLSA. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT	PACOTE	400	2,23	892,00
112	EQUIPO TRANSFERIDOR SISTEMA FECHADO ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: MEDSONDA, JOAO MED	UNIDADE	2000	0,96	1.920,00
113	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, LABOR IMPRT, MEDSONDA, BIOSANI	UNIDADE	360	1,79	644,40
114	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEDIX	UNIDADE	1500	0,35	525,00
115	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEDIX	UNIDADE	2500	0,35	875,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

116	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEDIX	UNIDADE	600	0,35	210,00
117	ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEDIX	UNIDADE	300	0,35	105,00
118	ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 27 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL. DESCARPACK, MEDIX	UNIDADE	300	0,35	105,00
119	ESCOVA COM CLOREXIDINE PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS. MARCA PRÉ APROVADA:VIC PHARMA	UNIDADE	120	2,85	342,00
120	ESCOVA COM PVPI PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS. MARCA PRÉ APROVADA: VIC PHARMA	UNIDADE	120	2,98	357,60
121	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO:DE PULSO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇA DEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ FREQUENCÍMETRO. MARCA PRÉ APROVADA: GTECH	UNIDADE	12	130,56	1.566,72
122	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO. MARCA PRÉ APROVADA: GTECH	UNIDADE	12	118,50	1.422,00
123	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXIVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL. MARCA PRÉ APROVADA:MEDSONDA, MULTILASER, INCOTERM	UNIDADE	24	39,46	947,04
124	ESPARADRAPO, 100 MM, 4, 50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO. MARCA PRÉ APROVADA:CREMER	UNIDADE	600	9,24	5.544,00
125	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA PRÉ APROVADA: KOLPLAST	UNIDADE	400	2,03	812,00
126	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA PRÉ APROVADA: KOLPLAST	UNIDADE	800	1,74	1.392,00
127	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA PRÉ APROVADA: KOLPLAST	UNIDADE	400	1,64	656,00
128	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, AÇO CROMADO, "Y" SEM SOLDAS AÇO INOX, OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, HASTE LEVE, AJUSTE AUTOMÁTICO, DIAFRAGMA, CAMPÂNULA	UNIDADE	12	40,68	488,16
129	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	12	19,86	238,32



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

130	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, BORRACHA, 10 CM, 2 M	UNIDADE	10	10,96	109,60
131	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, BORRACHA, 15 CM, 2 M	UNIDADE	10	15,19	151,90
132	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, BORRACHA, 6 CM, 2 M	UNIDADE	1	6,56	6,56
133	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, BORRACHA, 8 CM, 2 M	UNIDADE	10	7,80	78,00
134	FILTRO HIDRÓFOTO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, TUBO FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU. MARCA PRÉ APROVADA: BECARE	UNIDADE	50	7,16	358,00
135	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	133,27	3.198,48
136	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	133,27	3.198,48
137	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	133,27	3.198,48
138	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	133,27	3.198,48
139	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	133,27	3.198,48
140	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	98,75	2.370,00
141	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	98,75	2.370,00
142	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	98,75	2.370,00
143	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1, 50 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	98,75	2.370,00
144	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5,0 ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	98,75	2.370,00
145	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5,0, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	98,75	2.370,00
146	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	98,75	2.370,00
147	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	98,75	2.370,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

148	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON	CX C/ 24 UNIDADES	24	98,75	2.370,00
149	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 0, PRETO, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: MARCA PRÉ APROVADA: SHALON, MEDIX	CX C/ 24 UNIDADES	24	58,46	1.403,04
150	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON, MEDIX	CX C/ 24 UNIDADES	24	58,46	1.403,04
151	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 4, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON, MEDIX	CX C/ 24 UNIDADES	24	58,46	1.403,04
152	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON, MEDIX	CX C/ 24 UNIDADES	24	58,46	1.403,04
153	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 4, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON, MEDIX	CX C/ 24 UNIDADES	24	58,46	1.403,04
154	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON, MEDIX	CX C/ 24 UNIDADES	24	58,46	1.403,04
155	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON, MEDIX	CX C/ 24 UNIDADES	24	58,46	1.403,04
156	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1, 50 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON, MEDIX	CX C/ 24 UNIDADES	24	58,46	1.403,04
157	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2, 0 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON, MEDIX	CX C/ 24 UNIDADES	24	58,46	1.403,04
158	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1, 50 CM, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: SHALON, MEDIX	CX C/ 24 UNIDADES	24	58,46	1.403,04
159	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO:3-0, COR: VIOLETA, TRANÇADO, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: BIOLINE FIOS	CX C/ 24 UNIDADES	24	238,36	5.720,64
160	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO:4-0, COR: VIOLETA, TRANÇADO, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: BIOLINE FIOS	CX C/ 24 UNIDADES	24	238,36	5.720,64
161	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO:5-0, COR: VIOLETA, TRANÇADO, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: BIOLINE FIOS	CX C/ 24 UNIDADES	24	238,36	5.720,64
162	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA:1/2	CX C/ 24 UNIDADES	24	245,92	5.902,08



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
163	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX C/ 24 UNIDADES	24	245,92	5.902,08
164	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CX C/ 24 UNIDADES	24	292,28	7.014,72
165	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, PONTA SUAVE, ATRAUMÁTICO. MARCA PRÉ APROVADA: WELL LEAD, OLIMED	UNIDADE	20	48,11	962,20
166	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, SISTEMA FIXAÇÃO:COM ADESIVO E LACRE, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO ADULTO	UNIDADE	60	8,20	492,00
167	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, SISTEMA FIXAÇÃO:COM ADESIVO E LACRE, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO PEDIÁTRICO	UNIDADE	60	8,20	492,00
168	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA, FIXAÇÃO:FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	60	5,90	354,00
169	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA, FIXAÇÃO:FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO: PEDIÁTRICO	UNIDADE	60	5,90	354,00
170	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO. MARCA PRÉ APROVADA: CPL	UNIDADE	60	7,82	469,20
171	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL. MARCA PRÉ APROVADA: IMPACTO	UNIDADE	60	7,82	469,20
172	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MARCA PRÉ APROVADA: CREMER, MISSNER, NEVE	UNIDADE	900	3,93	3.537,00
173	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. MARCA PRÉ APROVADA: HOSPFLEX,	UNIDADE	300	4,49	1.347,00
174	FITA HOSPITALAR SIMPLES. MARCA PRÉ APROVADA: HOSPFLEX, ADELBRAS	UNIDADE	800	4,25	3.400,00
175	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO. MARCA PRÉ APROVADA: PROTEC	UNIDADE	24	71,60	1.718,40
176	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO. MARCA PRÉ APROVADA: PROTEC	UNIDADE	24	71,60	1.718,40
177	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGO, PACOTE C/	PACOTE	1800	12,99	23.382,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	8 UNIDADES. MARCA PRÉ APROVADA: KISSIMME, BIODONT, SENIOR, MAXICONFORT				
178	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES. MARCA PRÉ APROVADA: KISSIMME, BIODONT, SENIOR, MAXICONFORT	PACOTE	1800	10,19	18.342,00
179	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES. MARCA PRÉ APROVADA: KISSIMME, BIODONT, SENIOR, MAXICONFORT	PACOTE	1800	11,48	20.664,00
180	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, INFANTIL, HOSPITALAR. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, PANTHER	PACOTE	900	8,76	7.884,00
181	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250ML	UNIDADE	120	4,03	483,60
182	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 125ML	UNIDADE	120	2,78	333,60
183	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	UNIDADE	120	4,03	483,60
184	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 125 ML	UNIDADE	120	2,78	333,60
185	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA, 5 KG; MARCA PRÉ APROVADA: MULTIGEL, BIOMED	GALÃO	20	42,04	840,80
186	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA 500 ML; MULTIGEL, BIOMED	FRASCO	96	5,78	554,88
187	GUIA BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL LIFE - 15 FR SEM VENTILAÇÃO	UNIDADE	12	46,10	553,20
188	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO BOLA, 2,1MM, RETO. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	51,08	612,96
189	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO BOLA, 2,1MM, CURVO. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	51,08	612,96
190	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO ALÇA, 3,5MM RETO. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	51,08	612,96
191	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO ALÇA, 3,5MM CURVO. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	51,08	612,96
192	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO ALÇA, 5,5 MM, RETO. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	51,08	612,96
193	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO ALÇA, 5,5 MM CURVO. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	51,08	612,96



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

194	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO AGULHA FINA RETO. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	51,08	612,96
195	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO AGULHA FINA CURVO. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	51,08	612,96
196	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO AGULHA RETO. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	51,08	612,96
197	ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO AGULHA CURVO. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	51,08	612,96
198	ELETRODO TIPO ALÇA, TUBO CAPILAR E INOX CIRÚRGICO DE 1,6MM ATÉ 2,38MM, REVESTIDO COM TÉRMO RETRÁTIL AZUL, ARAME DE AÇO INOX 0,4MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO DE ALÇA DE 4,5MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 45MM. MARCA PRÉ APROVADA: EMAI	UNIDADE	12	49,47	593,64
199	ELETRODO BOLA GINECOLÓGICO 120MM (6MM(1,6MM))	UNIDADE	12	49,47	593,64
200	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO COM DUAS PONTAS, COM 75 UNIDADES;	PACOTE	80	3,86	308,80
201	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL , 5 LITROS; MARCA PRÉ APROVADA: CICLO FARMA	GALÃO	240	12,83	3.079,20
202	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAG;EM COM TAMPA ROSQUEÁVEL , 1 LITRO; MARCA PRÉ APROVADA: CICLO FARMA	FRASCO	520	8,22	4.274,40
203	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO USO: INTERNO, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. MARCA PRÉ APROVADA: CLEAN UP	UNIDADE	1200	0,45	540,00
204	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. MARCA PRÉ APROVADA: CLEAN UP	UNIDADE	1200	4,91	5.892,00
205	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO:BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO:FOLHA A5 PARA TESTE COM 50 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MARCA PRÉ APROVADA: CLEAN UP	UNIDADE	1200	295,91	355.092,00
206	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, TIPO :PARA INDICADOR BIOLÓGICO, TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60 ºC, OUTROS COMPONENTES:ATÉ 5 AMPOLAS	UNIDADE	3	164,12	492,36
207	IDOPOVIDONA (PVPI), 10% + IODO À 1%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, 100 ML; MARCA PRÉ APROVADA: VIC PHARMA, RIO QUÍMICA, FARMAX	FRASCO	400	4,56	1.824,00
208	IDOPOVIDONA (PVPI), 10% + IODO À 1%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, 1 LITRO; MARCA PRÉ APROVADA: VIC PHARMA, RIO QUÍMICA, FARMAX	FRASCO	100	55,84	5.584,00
209	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, 100 ML; MARCA PRÉ APROVADA: VIC PHARMA, RIO QUÍMICA, FARMAX	FRASCO	300	4,58	1.374,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

210	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, 1 LITRO; MARCA PRÉ APROVADA: VIC PHARMA, RIO QUÍMICA, FARMAX	FRASCO	50	58,55	2.927,50
211	KIT COMPLETO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO, COM LÂMINAS RETAS (NÚMEROS: 00/0/1/2/3/4 E 5) E LÂMINAS CURVAS (NÚMEROS: 00/0/1/2/3/4 E 5), FIBRA ÓPTICA MD, AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	5	1.276,44	6.382,20
212	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; MARCA PRÉ APROVADA: AGROMASS, MEDIX	CAIXA C/ 100 UNID.	24	33,44	802,56
213	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; MARCA PRÉ APROVADA: AGROMASS, MEDIX	CAIXA C/ 100 UNID.	20	33,44	668,80
214	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; MARCA PRÉ APROVADA: AGROMASS, MEDIX	CAIXA C/ 100 UNID.	20	33,44	668,80
215	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO; MARCA PRÉ APROVADA: DESCARBOX, MIX NOVA	UNIDADE	300	10,49	3.147,00
216	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, 20 ML; MARCA PRÉ APROVADA: HIPOLABOR, HYPOFARMA	FRASCO	1000	6,17	6.170,00
217	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, 5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEDIX, MAXITEX	PAR	800	1,82	1.456,00
218	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, 50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEDIX, MAXITEX	PAR	800	1,82	1.456,00
219	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEDIX, MAXITEX	PAR	800	1,82	1.456,00
220	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, 50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEDIX, MAXITEX	PAR	1000	1,82	1.820,00
221	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, MEDIX, MAXITEX	PAR	1000	1,82	1.820,00
222	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNID.	960	30,93	29.692,80
223	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNID.	960	30,93	29.692,80
224	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA,	CAIXA C/ 100 UNID.	960	30,93	29.692,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, DESCARPACK				
225	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNID.	960	30,93	29.692,80
226	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNID.	360	30,93	11.134,80
227	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNID.	360	30,93	11.134,80
228	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX; MARCA PRÉ APROVADA: MEDIX, DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNID.	360	30,93	11.134,80
229	LUVA TÉRMICA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM C.A.	PAR	6	10,56	63,36
230	LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX, RANHURADA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, CA 15.100 CANO LONGO TAMANHO PEQUENO	PAR	50	4,24	212,00
231	LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX, RANHURADA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, CA 15.100 CANO LONGO TAMANHO MÉDIO	PAR	100	4,24	424,00
232	LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX, RANHURADA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, CA 15.100 CANO LONGO TAMANHO GRANDE	PAR	50	4,24	212,00
233	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO M	UNIDADE	40	33,79	1.351,60
234	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO G	UNIDADE	40	33,79	1.351,60
235	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XG	UNIDADE	40	33,79	1.351,60
236	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XXG	UNIDADE	50	33,79	1.689,50
237	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M. MARCA PRÉ APROVADA: POLAR FIX, MSO	ROLO 25 M	24	26,76	642,24
238	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 25 M. MARCA PRÉ APROVADA: POLAR FIX, MSO	ROLO 25 M	24	13,11	314,64
239	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM, 15 M. MARCA PRÉ APROVADA: POLAR FIX, MSO	ROLO 25 M	24	12,69	304,56
240	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, C/ 50 UNIDADES; MARCA PRÉ APROVADA: TALGE, DESCARPACK, MEDIX	CAIXA	500	9,91	4.955,00
241	MÁSCARA DE INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, MÉDIA, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA (USADO EM TRAQUEOSTOMIA)	UNIDADE	12	11,72	140,64
242	MÁSCARA DE INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, PEQUENA, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA (USADO EM TRAQUEOSTOMIA)	UNIDADE	12	11,68	140,16



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

243	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 1, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO. MARCA PRÉ APROVADA: BELMEDIC, JOAOMED	UNIDADE	12	25,72	308,64
244	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO. MARCA PRÉ APROVADA: BELMEDIC, JOAOMED	UNIDADE	12	25,72	308,64
245	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 3, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO. MARCA PRÉ APROVADA: BELMEDIC, JOAOMED	UNIDADE	12	25,72	308,64
246	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 4, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO. MARCA PRÉ APROVADA: BELMEDIC, JOAOMED	UNIDADE	12	25,72	308,64
247	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 5, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO. MARCA PRÉ APROVADA: BELMEDIC, JOAOMED	UNIDADE	12	25,72	308,64
248	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 6, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO. MARCA PRÉ APROVADA: BELMEDIC, JOAOMED	UNIDADE	12	25,72	308,64
249	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 7, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO. MARCA PRÉ APROVADA: BELMEDIC, JOAOMED	UNIDADE	12	25,72	308,64
250	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 8, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO. MARCA PRÉ APROVADA: BELMEDIC, JOAOMED	UNIDADE	12	25,72	308,64
251	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, PROTEC	UNIDADE	100	18,57	1.857,00
252	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, PROTEC	UNIDADE	80	18,57	1.485,60
253	MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL. MARCA PRÉ APROVADA: DESCARPACK, FARMATEX, TALGE	UNIDADE	300	0,90	270,00
254	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL:PONTO ESFERA, MATERIAL: SEMENTE DE MOSTARDA, TIPO:CLARA (AMARELA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ADESIVO MICROPOROSO COR DA PELE	UNIDADE	600	0,40	240,00
255	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL:PONTO ESFERA, MATERIAL:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ADESIVO MICROPOROSO COR DA PELE	UNIDADE	600	0,40	240,00
256	MELOLIN CURATIVO NÃO ADERENTE, ENVELOPE COM 1 CURATIVO 10X10 CM; MARCA PRÉ APROVADA: SMITH & NEPHEW	UNIDADE	200	5,73	1.146,00
257	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2. MARCA PRÉ APROVADA: DARU	UNIDADE	20	6,27	125,40
258	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE AR COMPRIMIDO. MARCA PRÉ APROVADA: DARU	UNIDADE	20	9,17	183,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

259	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2. MARCA PRÉ APROVADA: DARU	UNIDADE	20	9,17	183,40
260	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE AR COMPRIMIDO. MARCA PRÉ APROVADA: DARU	UNIDADE	20	9,17	183,40
261	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	50	4,44	222,00
262	OFTALMOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR INDIRETO PARA CABEÇA, TIPO LUZ: LUZ LED, DISTÂNCIA PUPILAR CERCA DE 45 A 80 MM, COR FILTROS AZUL E VERDE, COMPONENTES CÂMERA DE VÍDEO, ADICIONAIS BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, MALETA, COMPONENTES OUTROS PORTÁTIL	UNIDADE	12	1.189,06	14.268,72
263	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNIDADE	24	495,25	11.886,00
264	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR;	UNIDADE	12	93,92	1.127,04
265	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, INFANTIL, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	UNIDADE	12	85,11	1.021,32
266	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 5 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME). MARCA PRÉ APROVADA: CIEX, POLLITEX, PACKFLEX, LABOR IMPORT	UNIDADE	12	39,98	479,76
267	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME). MARCA PRÉ APROVADA: CIEX, POLLITEX, PACKFLEX, LABOR IMPORT	UNIDADE	50	61,05	3.052,50
268	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME). MARCA PRÉ APROVADA: CIEX, POLLITEX, PACKFLEX, LABOR IMPORT	UNIDADE	100	69,49	6.949,00
269	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 15 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME). MARCA PRÉ APROVADA: CIEX, POLLITEX, PACKFLEX, LABOR IMPORT	UNIDADE	60	91,43	5.485,80
270	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME). MARCA PRÉ APROVADA: CIEX, POLLITEX, PACKFLEX, LABOR IMPORT	UNIDADE	96	125,03	12.002,88
271	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 25 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME). MARCA PRÉ APROVADA: CIEX, POLLITEX, PACKFLEX, LABOR IMPORT	UNIDADE	20	148,11	2.962,20
272	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 50 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME). MARCA PRÉ APROVADA: CIEX, POLLITEX, PACKFLEX, LABOR IMPORT	UNIDADE	12	211,55	2.538,60



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

273	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO :P/ ULTRASSONÓGRAFO, DIMENSÕES:CERCA 110 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	UNIDADE	24	54,04	1.296,96
274	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO :P/ CARDIOTOCÓGRAFO, DIMENSÕES:CERCA 100 X 120 MM, APRESENTAÇÃO:FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	UNIDADE	24	27,71	665,04
275	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO :P/ ELETROCARDIOGRAMA, DIMENSÕES:216 MMX30, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	UNIDADE	24	28,63	687,12
276	PAPEL PARA IMPRESSÃO MATERIAL TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO :P/ IMPRESSORA DE AUTOCLAVE, DIMENSÕES:CERCA 57 MM X 22MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	UNIDADE	12	44,03	528,36
277	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, 1 LITRO; MARCA PRÉ APROVADA: VIC PHARMA, CICLO FARMA	UNIDADE	50	8,10	405,00
278	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 100 ML; MARCA PRÉ APROVADA: VIC PHARMA, CICLO FARMA	UNIDADE	150	2,32	348,00
279	PINÇA MICROCIRURGIA COM DENTE 13 CM	UNIDADE	10	289,00	2.890,00
280	PINÇA MOSQUITO CURVA 10 CM	UNIDADE	10	30,94	309,40
281	PINÇA MOSQUITO MICRO HARTMANN RETA 9 CM	UNIDADE	10	30,94	309,40
282	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 9 CM	UNIDADE	10	23,31	233,10
283	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM	UNIDADE	10	23,31	233,10
284	PINÇA HARTMANN JACARÉ GINECOLÓGICA PARA CORPO ESTRANHO	UNIDADE	10	173,22	1.732,20
285	PINÇA GINECOLÓGICA CHERON 25 CM INOX	UNIDADE	10	76,75	767,50
286	PINÇA POZZI GINECOLÓGICA PARA COLO UTERINO	UNIDADE	10	68,67	686,70
287	PINÇA ALLIS 23 CM	UNIDADE	10	42,84	428,40
288	PLACA: PLACA PARA SEMENTE AURICULAR: PLACA DE PLÁSTICO PARA USO EM AURICULOTERAPIAS COM DUAS FACES, UMA FACE PARA DUAS SEMENTES E OUTRA FACE PARA UMA SEMENTE. POSSUIR LINHAS GUIAS, PARA MAIS SEGURANÇA NOS CORTES COM ESTILETE. TAMANHO APROXIMADO DA PLACA: 12CMX14CM OU 12CMX18CM COM APROXIMADAMENTE 160 A 260 CÉLULAS.	UNIDADE	60	42,97	2.578,20
289	POLIFIX COM CLAMP 2 VIAS. MARCA PRÉ APROVADA: JOAOMED, DESCARPACK	UNIDADE	5000	1,48	7.400,00
290	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR COM VÍDEA 12 CM	UNIDADE	12	176,05	2.112,60
291	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, SEM LUBRIFICANTE, C/ 144 UNIDADES. MARCA PRÉ APROVADA: BLOWTEX, INOVATEX,	CAIXAS	7	55,12	385,84
292	PROPÉ DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	PACOTE	36	15,00	540,00
293	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA NEONATAL	UNIDADE	150	1,17	175,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

294	PUNCH PARA BIOPSIA 4MM DESCARTÁVEL. MARCA PRÉ APROVADA: KOLPLAST	UNIDADE	40	16,90	676,00
295	PUNCH PARA BIOPSIA 5MM DESCARTÁVEL. MARCA PRÉ APROVADA: KOLPLAST	UNIDADE	40	16,90	676,00
296	PUNCH PARA BIOPSIA 6MM DESCARTÁVEL. MARCA PRÉ APROVADA:KOLPLAST	UNIDADE	40	16,90	676,00
297	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL	UNIDADE	10	122,49	1.224,90
298	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO O2, MÁSCARA, CONECTOR STANDART, DESMONTÁVEL	UNIDADE	10	131,25	1.312,50
299	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, BALÃO E MÁSCARA SILICONE, VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO INFANTIL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	10	128,68	1.286,80
300	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPAS ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA PRÉ APROVADA: BIOBASE, BIOSANI	UNIDADE	1000	1,07	1.070,00
301	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; MARCA PRÉ APROVADA: SR, MEDIX, INJEX	UNIDADE	600	0,17	102,00
302	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; MARCA PRÉ APROVADA: SR, MEDIX, INJEX	UNIDADE	21600	0,43	9.288,00
303	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; MARCA PRÉ APROVADA: SR, MEDIX, INJEX	UNIDADE	13200	0,48	6.336,00
304	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; MARCA PRÉ APROVADA: SR, MEDIX, INJEX	UNIDADE	24000	0,18	4.320,00
305	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; MARCA PRÉ APROVADA: SR, MEDIX, INJEX	UNIDADE	18000	0,22	3.960,00
306	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 50/60 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; MARCA PRÉ APROVADA: SR, MEDIX, INJEX	UNIDADE	20000	1,71	34.200,00
307	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINO 2000ML. MARCA PRÉ APROVADA: CPL MEDICALS	UNIDADE	12	34,23	410,76
308	SOLOSITE GEL; MARCA PRÉ APROVADA: SMITH & NEPHEW	BISNAGA 85G	36	49,23	1.772,28
309	SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADÃO) TAMANHO 18FR;	UNIDADE	12	158,51	1.902,12



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

310	SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADÃO) TAMANHO 20FR	UNIDADE	12	158,51	1.902,12
311	SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADÃO) TAMANHO 24FR 2 VIAS	UNIDADE	12	158,51	1.902,12
312	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) MARCA PRÉ APROVADA: SOLUMED, MARKMED	UNIDADE	30	11,46	343,80
313	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS). MARCA PRÉ APROVADA: SOLUMED, MARKMED	UNIDADE	30	11,46	343,80
314	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 6, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS). MARCA PRÉ APROVADA: SOLUMED, MARKMED	UNIDADE	30	11,46	343,80
315	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	0,64	192,00
316	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	0,66	198,00
317	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	0,70	210,00
318	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 14, ATÓXICA, ATR; AUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	0,73	219,00
319	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	1,40	420,00
320	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 4, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	0,59	177,00
321	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 6, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	0,62	186,00
322	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS); MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	0,94	282,00
323	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS); MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	1,31	393,00
324	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS); MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	1,44	432,00



CAPITAL DO FELTÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

325	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPAS PRESAS AO TUBO, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS); MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	1,26	378,00
326	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPAS PRESAS AO TUBO, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS); MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	1,10	330,00
327	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPAS PRESAS AO TUBO, Nº 4, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS); MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	0,80	240,00
328	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPAS PRESAS AO TUBO, Nº 6, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS); MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	0,87	261,00
329	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPAS PRESAS AO TUBO, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS); MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	1,19	357,00
330	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPAS PRESAS AO TUBO, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS); MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	1,57	471,00
331	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	1,37	411,00
332	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	1,53	459,00
333	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	1800	0,71	1.278,00
334	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	1800	0,68	1.224,00
335	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 8, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	600	0,70	420,00
336	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 UN, C/ BALÃO DE 3ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/ TODOS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	60	3,33	199,80
337	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO	UNIDADE	60	2,86	171,60



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	E CALIBRE MARCADOS NA VÁL; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA				
338	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	120	2,86	343,20
339	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	480	3,88	1.862,40
340	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	60	3,88	232,80
341	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
342	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	60	3,88	232,80
343	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	120	3,88	465,60
344	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA; MARCA PRÉ APROVADA: BIOSANI, MESONDA	UNIDADE	120	3,88	465,60
345	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS, PACOTE C/ 12 UNIDADES. ; MARCA PRÉ APROVADA: MSO	PACOTE	12	12,65	151,80
346	TALA ARAMADA EM BORRACHA TIPO E.V.A. COM 4 TAMANHOS AZUL, LARANJA, VERDE E AMARELO	CONJ C/ 04 UNIDADES	12	45,71	548,52
347	TAMPA PARA ESCALPE. ; MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED, GVS	UNIDADE	4000	0,27	1.080,00
348	TENTACÂNULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM	UNIDADE	24	18,56	445,44



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

349	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	24	66,76	1.602,24
350	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200	14,49	2.898,00
351	TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO ESPETO, A PROVA D'ÁGUA, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DA ÁGUA	UNIDADE	3	20,17	60,51
352	TESOURA IRIS PONTA FINA COM FACETA 11 CM CURVA	UNIDADE	10	19,77	197,70
353	TESOURA CASSTROVIEJO VANNAS CURVA 11 CM	UNIDADE	10	106,92	1.069,20
354	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO OXIGÊNIO	UNIDADE	24	92,00	2.208,00
355	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO AR COMPRIMIDO	UNIDADE	24	92,00	2.208,00
356	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UNIDADES	PACOTE	60	11,36	681,60
357	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISO, ESPESSURA: 6 MM, TAMANHO: Nº 204, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO: 12 MM, COMPRIMENTO: 15 M	METROS	70	110,70	7.749,00
358	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ; MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	30	4,60	138,00
359	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	30	4,60	138,00
360	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	30	4,60	138,00
361	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,5, ARAMADO, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	30	4,60	138,00
362	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 4,0, ARAMADO, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	30	4,60	138,00
363	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 5,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	30	4,60	138,00
364	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 7,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	40	4,60	184,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

365	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	40	4,60	184,00
366	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL, MACIO E REFORÇADO, 7,0, ARAMADO, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO PILOTO E VÁLVULA, LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	40	4,60	184,00
367	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL, MACIO E REFORÇADO, 8,5, ARAMADO, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO PILOTO E VÁLVULA, LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	40	4,60	184,00
368	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 6,0, MARCADOR RADIOPACO, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	30	5,22	156,60
369	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 6,5, NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, NORTH FACING, BALÃO BAIXA PRESSÃO, GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	30	5,22	156,60
370	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, ARAMADO, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA PRÉ APROVADA: LABOR IMPORT, JOAOMED	UNIDADE	30	5,22	156,60
371	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	METROS	120	1,93	231,60
372	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	UNIDADE	30	20,73	621,90
373	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRIO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	15	270,54	4.058,10
374	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRIO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UNIDADE	15	270,54	4.058,10
375	VASELINA LÍQUIDA; MARCA PRÉ APROVADA: CICLO FARMA, VIC PHARMA	FRASCOS 100 ML	96	6,04	579,84
376	GELOX (GELO REUTILIZÁVEL) MODELO GR 550	UNIDADE	300	4,58	1.374,00
377	INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA AUTOMATIZADA - CDWA-4 - PACOTE CONTENDO 200 TIRAS	PACOTE	3	58,00	174,00
378	ROLOS DE PAPEL PARA IMPRESSÃO TERMICA 110MM X 18M ULTRA BRILHO PARA ULTRA SONOGRAFIA	UNIDADE	30	89,49	2.684,70
379	UMIDIFICADOR COM AQUECEDOR DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO	UNIDADE	1	5.101,70	5.101,70
380	ASPIRADOR CIRÚRGICO A VÁCUO	UNIDADE	3	3.110,44	9.331,32
381	CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL (SALA DE VACINA) CAIXA C/ 500 UNIDADES	CAIXAS	15	14,23	213,45



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

382	APARELHO PARA INJEÇÃO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM MINI PONTAS, QUE PRESSIONADAS SOBRE O LOCAL DA APLICAÇÃO, SENSIBILIZAM OS NERVOS DA REGIÃO E DIMINUEM A ANSIEDADE E A SENSACÃO DE DOR CAUSADAS PELA AGULHA. REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	6	28,97	173,82
383	DISPOSITIVO REUTILIZÁVEL QUE COMBINA GELO RÁPIDO E INTENSO COM TERAPIAS DE VIBRAÇÃO PARA PARAR A DOR ANTES QUE ELA ATINJA SEU CÉREBRO. UMA FERRAMENTA COMPACTA NÃO INVASIVA DE NÍVEL PROFISSIONAL, MELHOR PARA INJEÇÕES E VACINAÇÕES (SALA DE VACINA)	UNIDADE	2	1.700,00	3.400,00
384	BANDAGEM ELASTICA ADESIVA DERMA TAPE 5M X 5CM	UNIDADE	250	44,38	11.095,00
385	PAPEL PARA CARIOTOCOGRAFO 112 X 100, CAIXA COM 150 FOLHAS	CAIXA	10	32,45	324,50
386	APALPADOR DE PRESSÃO PARA AURICULOTERAPIA, EM AÇO INOXIDAVEL, ANATÔMICO, APROXIMADAMENTE 16CM X 1,5CM (AXL), PESO APROXIMADO DE 10 GRAMAS	UNIDADE	12	87,00	1.044,00
387	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 SEMKEN, FORMATO PONA: PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12CM, COMPONENTE SEM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	12	26,25	315,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.419.036,16	

2.4. Os valores da proposta não poderão exceder os valores de referência descritos acima.

2.4.1. O valor total dos itens incluídos neste Termo de Referência soma a importância de **R\$ 1.419.036,16 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos)**.

2.5. A empresa licitante que apresentar valores superiores aos estabelecidos na tabela deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances.

2.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, exceto nos casos devidamente comprovados de ocorrência das situações previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade indicar a opção com maior viabilidade técnica, além de ser a mais eficiente e economicamente vantajosa, para a



aquisição de materiais médico-hospitalares. A escolha desse processo de contratação visa atender às exigências legais, ao mesmo tempo em que assegura a obtenção de produtos de qualidade que atendam às necessidades específicas do setor de saúde do município, com base em estudos de mercado e boas práticas de gestão pública.

3.2. O principal objetivo da aquisição é garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), assegurando o abastecimento contínuo e adequado de materiais médico-hospitalares essenciais para a execução dos serviços de saúde. Isso permitirá que as atividades sejam realizadas com eficiência, promovendo o atendimento de qualidade à população e mantendo a capacidade de resposta dos serviços públicos de saúde em situações de demanda regular e emergencial.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados na Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras, que poderá incluir os seguintes destinos:

- a)** Secretaria Municipal de Saúde;
- b)** Hospital Municipal.

4.1.1. Cada departamento solicitante será responsável por informar ao Departamento de Compras o endereço exato para a entrega dos produtos, de forma que essa informação seja devidamente registrada nas respectivas Ordens de Compra, garantindo o recebimento adequado dos materiais nos locais indicados.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”



6.1. A Ata de Registro de Preços para a aquisição de produtos médico-hospitalares terá validade de 12 meses, conforme os parâmetros definidos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital. O objetivo é garantir o fornecimento contínuo dos materiais essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde (UBSs). A aquisição buscará transparência e concorrência entre fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício, o que fortalece a confiança na gestão dos serviços de saúde.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”

7.1. As empresas contratadas deverão assumir a plena responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação trabalhista vigente, comprometendo-se a quitá-los dentro dos prazos estabelecidos. É importante ressaltar que os empregados da contratada não terão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. As contratadas também deverão assumir todas as responsabilidades e obrigações determinadas pela legislação pertinente a acidentes de trabalho, especialmente no caso de seus empregados serem vítimas durante a execução do objeto licitado ou em atividades relacionadas, mesmo que o evento ocorra em dependências do Município de Três Barras do Paraná.

7.3. As empresas contratadas serão responsáveis por quaisquer encargos decorrentes de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais que possam surgir em relação ao fornecimento do objeto licitado, seja de forma originária ou em virtude de prevenção, conexão ou continência.

7.4. Além disso, as contratadas deverão arcar com os encargos fiscais e comerciais que resultem da adjudicação do objeto deste Pregão, garantindo que todas as obrigações tributárias sejam cumpridas adequadamente.



7.5. Para todos os produtos médico-hospitalares, a licitante deverá informar o fabricante, assegurando a rastreabilidade e a responsabilidade pelos produtos fornecidos.

7.6. Os produtos médico-hospitalares devem ser entregues em suas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação ou contaminação, sem umidade ou inadequação de conteúdo. Devem estar devidamente identificados, respeitando as condições de temperatura especificadas no rótulo, e acompanhados do número de registro emitido pela ANVISA, quando aplicável.

7.7. Todos os rótulos e bulas dos produtos médico-hospitalares, tanto nacionais quanto importados, devem conter todas as informações em língua portuguesa, assegurando que as informações estejam acessíveis a todos os usuários.

7.8. Os produtos médico-hospitalares devem ser entregues por item de cada lote, acompanhados da data de validade e dos respectivos quantitativos expressos na nota fiscal.

7.9. O prazo de validade dos produtos médico-hospitalares não deve ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) a contar da data de entrega. Caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá aceitar a devolução da mercadoria e comprometer-se a realizar a substituição em tempo hábil, garantindo assim a conformidade e a qualidade dos produtos fornecidos.

7.10. Das Amostras (quando não for marca pré-aprovada):

7.10.1. Quando a marca ofertada não for previamente aprovada, o Município de Três Barras do Paraná se reserva o direito de solicitar ao primeiro classificado a apresentação de amostras de, no mínimo, uma unidade de cada item. Para marcas pré-aprovadas, a exigência de amostras será dispensada.

7.10.2. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, Centro, Três Barras do Paraná/PR, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, dentro do prazo máximo de 10



(dez) dias úteis, a contar do encerramento da Sessão de Julgamento, onde o licitante for declarado vencedor. As amostras serão submetidas à conferência, análise e aprovação pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

7.10.3. As amostras devem ser devidamente identificadas com o nome do licitante e acompanhadas dos respectivos prospectos e manuais, se aplicável. As embalagens devem conter informações claras sobre as características do produto, como data de fabricação, prazo de validade, quantidade, marca, número de referência (lote), registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de quaisquer outras exigidas pela legislação aplicável.

7.10.4. No caso de materiais de origem estrangeira, todas as informações necessárias para a análise técnica deverão estar disponíveis em língua portuguesa.

7.10.5. As amostras poderão ser abertas, desmontadas ou submetidas a testes técnicos para comprovar a adequação às especificações do Termo de Referência.

7.10.6. Amostras que não atenderem às especificações descritas neste Termo de Referência serão rejeitadas.

7.10.7. A rejeição das amostras será devidamente fundamentada e comunicada ao licitante.

7.10.8. Dentro do prazo estabelecido para a entrega das amostras, o licitante poderá substituir, ajustar ou modificar o material apresentado, caso necessário.

7.10.9. A proposta do licitante será desclassificada caso a amostra seja rejeitada ou não seja entregue no prazo determinado.

7.10.10. O Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Saúde emitirá um parecer circunstanciado aprovando ou rejeitando a amostra apresentada. Em caso de rejeição, o Pregoeiro analisará a proposta do licitante subsequente e solicitará amostras dos itens ofertados.



7.10.11. Após a homologação do certame, o licitante terá o prazo de 03 (três) dias para retirar as amostras, independentemente de terem sido aceitas ou rejeitadas. Caso as amostras não sejam retiradas nesse período, serão descartadas pela Administração.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A comprovação da aptidão técnica do licitante deverá ser feita por meio de atestado de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Este atestado deve demonstrar que a empresa contratada realizou, com satisfação, serviços que sejam compatíveis em natureza e porte com o objeto deste Termo de Referência. É essencial que o documento faça menção explícita às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, permitindo assim uma comparação que evidencie a proximidade das características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas dos serviços executados em relação ao objeto da licitação.

8.2. Além do atestado mencionado, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): Deve ser expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com a devida atualização, e deve evidenciar a autorização para a comercialização do objeto licitado. A autorização deve ser emitida via internet, constando a situação ativa, e acompanhada de publicação no Diário Oficial da União.

8.2.2. Autorização de Funcionamento Especial (AE): Também deve ser expedida pela ANVISA, devidamente atualizada, e é obrigatória para a comercialização de produtos psicotrópicos. Assim como a AFE, a AE deve ser emitida via internet com a situação ativa, e é necessária uma cópia da publicação no Diário Oficial da União. Esta autorização é requerida somente para as licitantes que concorrerão aos itens controlados.



9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”

9.1. Os produtos objeto desta contratação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou no Hospital Municipal, conforme indicado nas Ordens de Compras emitidas. Além disso, a entrega poderá ser realizada em outros setores designados, desde que essa informação esteja claramente especificada na respectiva Ordem de Compra. A correta destinação dos produtos é essencial para garantir que os materiais estejam disponíveis para uso imediato nas atividades da saúde pública, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população.

9.2. É fundamental que todas as entregas sejam efetuadas dentro dos prazos estipulados. A pontualidade e a organização na entrega serão criteriosamente avaliadas, uma vez que atrasos podem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. A administração pública espera que os fornecedores mantenham um cronograma rigoroso para assegurar que os materiais cheguem no momento oportuno, permitindo uma gestão eficiente dos recursos e evitando interrupções nos atendimentos.

9.3. Em conformidade com o artigo 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação de cada produto deve assegurar que todas as informações sejam claras, precisas e ostensivas, redigidas em língua portuguesa. Isso inclui detalhes sobre as características do produto, como marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço e prazo de validade. É imprescindível que essas informações estejam visíveis e facilmente compreensíveis, garantindo que os usuários possam tomar decisões informadas sobre o uso dos produtos.

9.4. Além disso, deve ser especificada a origem do produto e quaisquer outras informações pertinentes que possam auxiliar na sua adequada utilização. Todos os produtos devem cumprir rigorosamente as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), assegurando que estejam em conformidade com os padrões de segurança e qualidade exigidos. Essa abordagem não só garante a transparência na



aquisição, mas também assegura a proteção à saúde dos usuários, promovendo a confiança nas instituições de saúde pública e no sistema de abastecimento.

9.5. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da administração pública e a demanda dos serviços de saúde. Essa flexibilidade na entrega permite uma melhor adequação dos estoques e evita o desperdício, assegurando que os produtos estejam sempre disponíveis para atender às demandas da população. As Ordens de Compras especificarão a quantidade e o cronograma de entrega, garantindo que o processo ocorra de forma organizada e eficiente.

9.6. Para garantir a correta execução da contratação, o município designará um fiscal responsável pelo acompanhamento do cumprimento das condições estabelecidas. Esse fiscal terá a função de verificar a conformidade dos produtos entregues e a adequação dos processos, assegurando que todos os requisitos legais e técnicos sejam atendidos. Além disso, caso algum produto esteja em desacordo com as especificações ou normas, ele será devolvido à empresa fornecedora, que deverá repor a mercadoria às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a notificação. Essa medida visa garantir a qualidade e a segurança dos produtos utilizados na saúde pública.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo órgão competente da Administração, com base nos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal e dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná reserva-se o direito de deduzir do montante a ser pago quaisquer valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.



10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento, garantindo que eventuais não conformidades possam ser devidamente tratadas.

10.4. O pagamento será efetuado exclusivamente para os quantitativos correspondentes às Ordens de Compras emitidas, assegurando que os valores pagos estejam diretamente relacionados aos produtos efetivamente entregues e aceitos.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”



13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.32.00
- c) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.32.00
- e) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.32.00
- g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.32.00
- i) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.046.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega das mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, em regime de fornecimento parcelado. As entregas deverão ser efetuadas após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no endereço especificado na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor será responsável pela troca, às suas expensas, de qualquer produto que for recusado, devendo efetuar a substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da notificação. É importante ressaltar que o ato de recebimento das mercadorias não implicará sua aceitação, garantindo assim que apenas produtos conformes sejam considerados para uso.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



- 15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei N° 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:



- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.



17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

- a)** DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n º 038.XXX.XXX-37.

17.1.2. Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

- a)** KELIN DALBOSCO, Assessora Técnica de Nível Superior CPF nº 052.XXX.XXX-09, fiscal titular do Centro de Saúde Municipal.
- b)** CAMILA MARAFON TREVIZAN, Farmacêutica, CPF nº 023.XXX.XXX-52, fiscal suplente do Hospital Municipal.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 23 de outubro de 2024.

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde